



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 20/2019

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA-RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

Considerando os procedimentos instrucionais concernentes ao Processo 4457969/2018, referente à aquisição de licença de uso de Software para o Sistema de Atendimento através do serviço de WhatsApp para o CREA/RN, incluindo central de atendimento multiusuário, central de pesquisa de satisfação e central de cadastro de contato, além dos serviços de suporte e manutenção, treinamento e capacitação dos usuários internos envolvidos;

Considerando que o Fiscal atual do contrato, Servidor Luiz Carlos Fernandes Madruga, foi nomeado Ouvidor do CREA-RN, sendo necessário sua substituição,

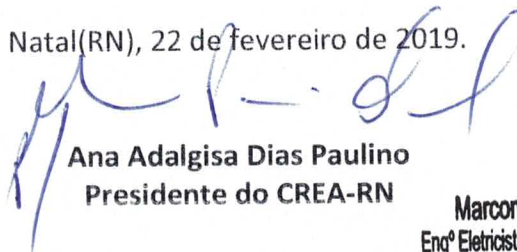
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora **RICELLE KARENINNE FERNANDES DE CARVALHO** – Mat. 98107, para Fiscal do Contrato nº 019/2018 e, nas substituições ou impossibilidades momentâneas da Servidora, o Servidor **DICKSON CIRILO ANDRADE NETTO FILHO** – Mat. 13205, será sua substituto para esse fim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Natal(RN), 22 de fevereiro de 2019.



Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN

Marcone Paiva da Silva
Engº Eletricista - CREA-RN 210852815-6
Diretor Administrativo do CREA-RN

CIENTE:

Ricelle Kareninne Fernandes de Carvalho



22/02/19

Dickson Cirilo Andrade Netto Filho

22/02/19